



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2088

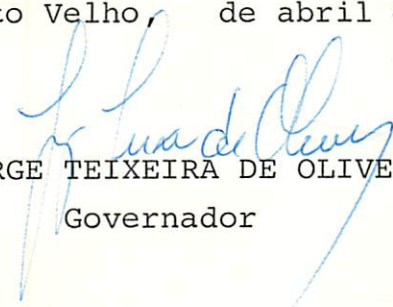
DE 30 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 014-NUAD/SEAG,

R E S O L V E:

Conceder autorização à servidora MARIA GORETE FERNANDES CAMPOS, Técnica em Assuntos Educacionais, cadastro nº 00577, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, para viajar à cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar do VIII RIBDA - Reunião Interamericana de Bibliotecários e Documentalistas Agrícolas, no período de 6 a 11 de maio de 1984. ✓

Porto Velho, de abril de 1984.

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES  
Secretário de Estado da Agricultura